

## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 001/2023-SEMUS, DE 12 DE JULHO DE 2023.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 116-GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2023.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 117-GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2023.</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	4
<b>Julgamento de Habilitação</b> .....	4
<b>Resultado de Julgamento de Habilitação - T.P. 003/2023</b> .....	4

**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA****PORTARIA Nº 001/2023-SEMUS, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO FALECIDO E INSTITUI NOVA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM EXAMES LABORATORIAIS, INTERESSADOS EM REALIZAR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR”. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, com fulcro no caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO os princípios constitucionais administrativos que balizam a Administração Pública e suas contratações, principalmente o da moralidade, eficiência, economicamente e legalidade; CONSIDERANDO a necessidade de realização de chamamento público para a prestação de serviços de saúde em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, com o intuito de abrir novas oportunidades, ocasionando maior descentralização no atendimento, e, por conseguinte, melhora da prestação do serviço; CONSIDERANDO o falecimento do membro Jefferson Aguiar Arruda; RESOLVE: Art. 1º – Substituir o membro Jefferson Aguiar Arruda (falecido) pela servidora pública, Sra. Areane Medeiros de Souza e Instituir nova Comissão de Chamamento Público para seleção e possível contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço em exames laboratoriais, interessadas em realizar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Montes Altos, em caráter complementar. Art. 2º - Realizar Chamamento Público para contratação de entidades particulares, com e sem fins lucrativos, a fim de prestar o serviço descrito no art. 1º desta portaria. Parágrafo Único – O Chamamento Público será realizado nos moldes e parâmetros a serem definidos em Edital confeccionado pela Comissão de Chamamento, a ter instituída especificamente para este fim. Art. 3º - Designar, para compor a referida comissão, os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro: I –

Fernanda Barros de Oliveira – CPF 602.672.713-28 (Presidente); II – Areane Medeiros de Souza - CPF 803.977.863-87 (membro); III – Aécio Aguiar Fonseca – CPF 009.958.203-17 (membro). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JUNHO DE 2023. JOSÉ GARIBALDI FERRAZ DE SOUZA II Secretário Municipal de Saúde Port. 025/2022

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: swzk9bbuopo20230612110634

**PORTARIA Nº 116-GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a servidora, Sra. FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA, Assistente Social, a ausentar-se do Município, nos dias 12, 13, 14 e 15/06/2023, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 335/2023- /SEMUS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 12 de junho de 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: hmqrwblphr20230612110652

**PORTARIA Nº 117-GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. Domingos

Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o Sr. JOSÉ GARIBALDI FERRAZ DE SOUSA II, Vice Prefeito, a ausentar-se do Município, nos dias 12, 13, 14 e 15/06/2023, para a Capital do Estado, São Luís/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando nº 014/2023-GAB. Art. 2º - Esta portaria

entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 12 de junho de 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: m5abmwznzkn20230612110632

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Julgamento de Habilitação****Resultado de Julgamento de Habilitação - T.P. 003/2023**

Resultado de Julgamento de Habilitação Tomada de Preços 003/2023 A Prefeitura Municipal de Montes Altos, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório Tomada de Preços 003/2023 referente a contratação de empresa especializada para Perfuração de poço no estádio municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, após análise dos documentos de habilitação feita pela comissão permanente de licitação, foi declarada INABILITADAS as empresas seguintes: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ nº 08.866.317/0001-17 por apresentar a Declaração do Responsável Técnico divergente com o anexo IX do edital; C. B. DE OLIVEIRA – ME CNPJ nº 07.435.374/0001-89 por não apresentar o Atestado de Capacidade Operacional de acordo com o objeto licitado conforme item 9.2.3.2.1. do edital; não apresentou Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial conforme item 9.2.4.2. do edital; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA desatualizada por não constar o engenheiro geólogo e assim perdendo sua validade e por fim foi apresentado Declaração de Responsável Técnico Anexo IX do edital com o timbre de outra empresa. Foram HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-18 e a CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 18.166.662/0001 – 00 por atender todas as exigências do edital. Assim, nos termos do Art.109, da Lei nº8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para interposição de recurso acerca desta decisão. Decorrido o prazo, não havendo recurso, declaramos a proposta da empresa supracitada classificada. Montes Altos, 12 de junho de 2023. Raélia de Cássia Ferreira da Silva Presidente da CPL

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: macxuy6l0l20230612170606

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**